



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 151ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença do Procurador-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn; do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga; do Consultor-Geral da União, Dr. José Levi Mello do Amaral Júnior; do Procurador-Geral Federal, Substituto, Dr. Adler Anaximandro de Cruz e Alves; do Representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Thiago Carvalho Barreto Leite; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Paulo Renato Gonzalez Nardelli; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Galdino José Dias Filho; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Suplente, Dr. Sérgio Murta Machado Filho; da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosângela Silveira de Oliveira; da Coordenadora do Conselho Superior da AGU, Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz, do Assessor de Comunicação, Dr. Adão Paulo Martins de Oliveira e dos Advogados da União Dr. Raul Pereira Lisboa e Dr. Amaury Reis Fernandes Filho. Passou-se à discussão do seguinte ponto de pauta. **ITEM 1 - APRESENTAÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOBRE O TEMA: A COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGU - RESULTADOS, ANÁLISES E PROPOSTAS. PROCESSO Nº 00696.000383/2015-20 – ASSUNTO: PROPOSTAS E PROJETOS DO REPRESENTANTE DA CARREIRA DE PROCURADOR FEDERAL.** Expositor: Assessor de Comunicação da AGU – Adão Paulo Martins de Oliveira. O Dr. Adão inicia agradecendo aos Conselheiros e Representantes a oportunidade de falar sobre a Assessoria de Comunicação, bem como a presença da equipe da ASCOM. A Assessoria de Comunicação Social, no seu entendimento, iniciou-se de fato em 2007. À época, havia um jornalista e uma Secretária. Hoje contam com uma equipe de dezenove pessoas, distribuídas nas áreas de jornalismo, criação, comunicação, designer e artes gráficas. Comparadas às equipes da Esplanada, a ASCOM possui a menor delas. A ASCOM tem visão, valores que norteiam a sua atuação. Ela é responsável pelo contato da AGU com a imprensa e pelo contato institucional. Até 2008, a AGU não somava os resultados obtidos, mas hoje se informa, entre outras notícias, os “X” bilhões de economia gerados com a atuação dos seus Membros. Em 2008, a AGU ingressou no Twitter e em 2010 no Facebook. Em 2011 foi criado o estúdio com a geração de matérias diárias para a Rádio Justiça, com duração de dez minutos. Em 2014 a programação de rádio da AGU foi agraciada com o prêmio “Comunicação e Justiça”, sendo considerado o melhor programa de rádio daquele ano. Inicialmente, a ASCOM focou na comunicação externa, dedicando-se, após, à interna com a geração de um periódico contendo notícias das unidades da AGU. Atualmente há oito emissoras que transmitem a grade de produtos da AGU. O facebook da AGU conta com duzentos e quarenta mil seguidores, além de um canal no Youtube que já atingiu aproximadamente sessenta mil visualizações. Ressalta que o “AGU Explica” é o produto mais bem sucedido da AGU. Em seguida, o Representante da Carreira de Procurador Federal apresentou 03 propostas/projetos de comunicação social: (1) “Dia Nacional da Advocacia Pública”; (2) Regulamentação Positiva do Uso do Nome da Marca e dos Símbolos Institucionais; (3) Delegação da Competência para Manifestar perante a Imprensa. Cada proposta/projeto foi acompanhado de minuta da portaria correspondente. O projeto “Dia Nacional da Advocacia Pública” busca aproveitar a data para divulgar

positivamente a instituição através de ações a serem executadas pela AGU em parceria com seus membros e servidores durante todo o mês de março. Dentre as ações do projeto destacam-se as seguintes: (i) utilização de assinatura de e-mail em homenagem à data; (ii) inserção de ícone alusivo à data nas petições, pareceres, correspondências, etc.; (iii) menção à data nas sustentações orais e requerimento de seu registro nas atas das audiências; (iv) encaminhamento de ofícios às autoridades e cidadãos renomados informando sobre a data e a atuação da AGU; (v) realização de contatos com a imprensa para agendamento de entrevistas e encaminhamento de release; (vi) confecção e distribuição de cartazes alusivos à data para afixação nas Procuradorias, órgãos judiciais, faculdades de Direito etc.; (vii) realização de campanha publicitária em outdoors, facebook e outras mídias; (viii) realização de palestras nas faculdades de Direito e seminários regionais sobre a Advocacia Pública. A proposta de regulamentação positiva do uso do nome, marca e símbolos institucionais tem por escopo a afirmação da identidade da AGU e o aprimoramento do seu marketing institucional. Foi demonstrado que muitos dos documentos, comunicados e sistemas da AGU sequer possuem a logo institucional. Dentre as propostas apresentadas pode-se destacar: (i) a identificação dos veículos oficiais com o brasão da República e o nome “Advocacia-Geral da União”; (ii) a adequada identificação dos espaços que a AGU ocupa em prédios de outras instituições; (iii) o destaque do nome da instituição no cabeçalho e no corpo das petições, pareceres, ofícios, memos, etc.; (iv) a inserção da logo da AGU em todos os documentos, comunicados e sistemas internos. Por fim, a Representação da Carreira de Procurador Federal, buscando otimizar a relação da AGU com a imprensa, apresentou a minuta de portaria que prevê a delegação da competência para autorizar a concessão de entrevistas (prevista no art. 28, III, da LC 73/93) aos Procuradores-Chefes das unidades jurídicas. O procedimento proposto é o seguinte. O membro interessado encaminhará pedido por e-mail ao Procurador-Chefe da unidade jurídica com cópia para a ASCOM. A não manifestação do Procurador-Chefe em 24 h. importará em autorização tácita. A ASCOM poderá recomendar ao Chefe do Órgão de Direção Superior correspondente que avoque a análise e indefira o pedido com base no interesse público. Caso o membro não concorde com a decisão do Procurador-Chefe da unidade poderá interpor recurso para o Chefe do órgão de direção superior no prazo de 24h. Na entrevista, o membro deverá se manifestar em nome da AGU e colocá-la como protagonista da atuação a ser divulgada. **Registro:** (i) Caberá à Secretaria do Conselho Superior enviar, para análise, a minuta de portaria que cria o PROJETO “IDENTIDADE E MARKETING INSTITUCIONAL DA AGU” à Senhora Adjunta do Advogado-Geral da União; (ii) o Presidente do Conselho Superior Substituto orientou à Secretaria do Conselho Superior que solicite, via e-mail, à Dra. Mariana, da Ouvidoria da AGU, com cópia para a Dra. Rosângela, sugestões de descanso de tela para a página da AGU. (iii) a minuta de portaria que tem por objeto a delegação da competência para manifestação perante a imprensa será encaminhada à CTCS para debate e deliberação; (iv) o projeto “Dia Nacional da Advocacia Pública” será implementado imediatamente sob a coordenação da ASCOM e será oportunamente institucionalizado na forma a ser definida. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União Substituto e Presidente do Conselho Superior da AGU Substituto deu por encerrada a reunião às 18 horas. Eu, Selma Pereira da Costa, da Coordenação do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 23 de fevereiro de 2016. SELMA PEREIRA DA COSTA